

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 04 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 04 de julho de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004229/2019-30,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina “TE: Ambiente e desenvolvimento a partir da abordagem do educador ambiental” para o Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE)                      Carga Horária Total: 30h

Créditos: 2    Caráter: Optativa

Vigência: segundo semestre de 2019

Ementa: Conceito de ambiente a partir da teoria da complexidade. Recursos naturais e ecológicos. Políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento do Brasil e Rio Grande. Marco legal ambiental Dinâmica humana dos assuntos correntes territoriais. Olhe para as teorias do desenvolvimento: humano, endógeno, sustentável. Desenvolvimento e globalização. Papel dos educadores ambientais, posições pragmáticas para a abordagem da realidade.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES